



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 178/06-CSMP

**O PRESIDENTE DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr. Dr.
Evandro Paes de Farias, exarado nos autos do Processo n.º
3.183/2006/PGJ (Ofício n.º 3280/2003/PGJ);

CONSIDERANDO a decisão unânime do
Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em
sessão ordinária realizada em 03 de maio de 2006,

RESOLVE:

REMETER os autos do **Processo n.º
3.183/2006/PGJ (Ofício n.º 3.280/2006/PGJ)**, ao Gabinete
de Assuntos Jurídicos desta Procuradoria-Geral de Justiça,
para os fins de análise do assunto objeto do presente
procedimento, tendo em vista tratar-se de Prefeito
Municipal, para, se possível, ingressar com a Ação Penal
competente ou outras medidas que entender cabíveis à
espécie.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-
se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**,
em Manaus-AM, 03 de maio de 2006.

VICENTE AUGUSTO CRUZ OLIVEIRA
Presidente

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro e Secretário

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
Membro

.../amn